ATA DA TRIGESIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa**, **Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rodrigo Carlos Truppel e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e oito minutos (16h08min), **o senhor Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Rodrigo Carlos Truppel. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 478/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 97/2023 de autoria do Ver. Paulo Manoel Vicente; Ofício n. 485/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 77/2023 de autoria do Ver. Paulo Manoel Vicente; Ofício n. 492/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 90/2023 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins. Respostas de Indicação - Ofício nº 476/2023/GABPREF - Em resposta a diversas indicações. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1799/2023** - Solicitando, que seja revisado o sistema pluvial e realizado a limpeza da boca de lobo, da rua José de Alencar, localizada no bairro São Vicente. **Indicação nº 1800/2023** - Solicitar um estudo para viabilizar a contratação de Médicos Pediatras, para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento Cordeiros – UPA; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1812/2023** - solicitando a viabilidade da implantação de placas de sinalização de redução de velocidade na rua das Violetas, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1817/2023** - solicitando ao órgão competente para providenciar soluções nas constantes quedas de energia e meia fase elétrica na rua Pedro Cristiano de Miranda, São Vicente, nas proximidades do número 1391; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1796/2023** - Solicitando a Limpeza na rua Henry Pedro Deitos no Bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1816/2023** - Solicitando a limpeza de boca de lobo localizada na rua Reinaldo Pereira da silva Esq. Com José Gal Bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1798/2023** - Solicitando que o Poder Executivo providencie a implantação de ciclovia ou ciclofaixa na rua José Pereira Liberato, que inicia no bairro Dom Bosco e termina no bairro Barra do Rio. **Indicação nº 1809/2023** - Solicitando operação tapa buracos na rua José Testoni, bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1807/2023** - à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando a repintura da faixa de pedestre da Avenida Guanabara, esquina com a Rua Pernambuco no Bairro Cordeiros. **Indicação nº 1808/2023** - Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com serviço de recapeamento do asfalto na Rua José Cândido, no Bairro São João; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1748/2023** - Lamim solicita reavivar a sinalização YELLOW BOX no cruzamento da rua Eurípedes Amorim Leal com rua Vereador Telêmaco de Oliveira. **Indicação nº 1749/2023** - Lamim solicita pintura em yellow box com faixa de pedestres, no cruzamento das Ruas Eurípedes Amorim Leal e Hamilton Pimental, em Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1795/2023** - Solicita que seja solucionado o problema de bombeamento de água no loteamento Adalci, no bairro Limoeiro. **Indicação nº 1801/2023** - Solicita a troca de placa de denominação que está danificada na Rua Expedicionário Carlos Costa, no bairro Ressacada; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1804/2023** - Solicitando que seja realizada a substituição da placa identificativa de lombada na Rua José Pereira Liberato, em frente ao número 1615, bairro São João. **Indicação nº 1805/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal, na Rua Frederico Augusto Luiz Thieme, Centro, em especial a faixa elevada; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1810/2023** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro São João, visto o aumento significativo

de furtos e roubos na região. **Indicação nº 1813/2023** - para que seja realizado o tapamento de buraco na Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº3500, Bairro Ressacada; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 1763/2023** - Indicando a necessidade de realização de reparos urgentes nos brinquedos da praça da beira rio. **Indicação nº 1791/2023** - Indicando a necessidade de implantação de cadeiras de espera na área interna da UBS Jardim Esperança; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1814/2023** - Solicitando que divulgue no site oficial do Município todos os canais de denúncia para crimes ambientais. **Indicação nº 1820/2023** - Solicitando a repintura da lombada localizada na Rua José Pereira Liberato, próximo ao número 3220, bairro São Judas; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1811/2023** - Solicitando o asfaltamento da rua Luiz Queiroz Gaudereto, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1819/2023** - Solicitando o asfaltamento da rua Arnoldo João de Souza, bairro Brilhante I; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1797/2023** - solicitando ações efetivas para instalação de um Restaurante Popular no município de Itajaí, de modo a auxiliar a população de baixa renda em sua alimentação diária, de forma nutritiva e saudável. **Indicação nº 1806/2023** - solicita que a renda da nova operação do estacionamento rotativo seja destinada às entidades sociais assistenciais sediadas no município de Itajaí, conforme compromissos eleitorais do atual Prefeito; **Indicações do Vereador RODRIGO CARLOS TRUPPEL - PSDB: Indicação nº 1802/2023** - Com cópia para a Secretaria de Assistência Social, para que, com urgência, realize obras na Casa de Passagem para assegurar a acessibilidade, especialmente para pessoas idosas. **Indicação nº 1803/2023** - Com cópia para a Secretaria de Obras, para que realize a manutenção da pavimentação da Rua Ivo Stein Ferreira, no Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1815/2023** - Solicitando ampliação do número de neurologista e de equipe multidisciplinar para atendimento e tratamento a criança autista, a fim de minimizar fila de espera e assegurar-lhes direito ao tratamento. **Indicação nº 1818/2023** - Solicitando melhorias na EB Maria Nilza Ferreira Evaristo, bairro Espinheiros, como melhorias na segurança, acessibilidade, e local adequado/bolsão para veículos escolares durante embarque/desembarque. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:** 1 - Projeto de Lei Ordinária 94/2023 que DENOMINA DE RUA SERGIO VOLNEY RIZZI, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, COM INÍCIO NA RUA AGÍLIO CUNHA E SEU TÉRMINO NA RUA CARLOS MAFRA, FUNDOS DO ATACADÃO LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA, NESTE MUNICÍPIO. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT e vereadores signatários. 2 - Projeto de Lei Ordinária 95/2023 que INSTITUI O PROGRAMA "SAÚDE PARA TODOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Laudelino Lamim - MDB. **DELIBERAÇÃO**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 11/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 82/2023** - Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, requerer, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA AO SEGUINTE PROJETO DE LEI: PLO Nº 82/2023, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"; Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 22 DE JUNHO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA MESMA DATA DE 22 DE JUNHO DE 2023. ---Projeto de Lei Ordinária nº 82/2023; **Pedido de Urgência do Executivo nº 12/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 84/2023** - Itajaí, 20 de junho de 2023. Ofício nº 240/2023/PGM. Exmo. Sr. MARCELO WERNER Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí REF. PEDIDO DE URGÊNCIA Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, requerer, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA AO SEGUINTE PROJETO DE LEI: • PLO Nº 84/2023, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 22 DE JUNHO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E

APROVADO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA MESMA DATA DE 22 DE JUNHO DE 2023. ---Projeto de Lei Ordinária nº 84/2023. **DELIBERAÇÃO**: o **Pedido de Urgência do Executivo nº 11/2023 – Projeto de Lei Ordinária nº 82/2023** foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis**. O **Pedido de Urgência do Executivo nº 12/2023 – Projeto de Lei ordinária nº 84/2023** foi **aprovado** com **10** (dez) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 54/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como para o Departamento de Cadastro do Município de Itajaí, requerendo as seguintes informações: A) Existe previsão para a retomada das obras de duplicação na Avenida Mário Uriarte? (Responder Detalhadamente); B) A prefeitura municipal tem conhecimento de áreas destinadas a referida duplicação que estariam sendo ocupadas indevidamente por empresas e ou particulares? (Responder detalhadamente); C) Em caso de resposta afirmativa a questão B, quais as providências, se alguma, que estão sendo tomadas para reverter essa situação ? (Justificar caso nenhuma providência esteja sendo tomada, responder detalhadamente caso algo esteja sendo feito); D) Caso as áreas de que trata o referido requerimento sejam públicas, e caso não haja previsão para a retomada das obras de duplicação, a prefeitura tem algum projeto para, nesse ínterim, implantar área de estacionamento e manobra para caminhões? (Responder detalhadamente caso positivo, e justificar em caso negativo). Requerimento nº 94/2023 da 19ª Legislatura - Comissão de Saúde e Assistência Social - requerem o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) A Prefeitura Municipal dispõe de terrenos de propriedade do Município que atendam as especificidades para a construção de um hospital infantil. 2) Em caso afirmativo, solicita ao Executivo Municipal que indique quais e a sua localização; **Requerimento nº 82/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos: 1) Por qual motivo não foi realizado inclusão no quadro de carreira dos Profissionais do Magistério o cargo de Orientador Educacional na Educação Infantil, para atender as demandas de estudantes e famílias? Favor justificar. 2) Considerando questionamento anterior, há interesse em ser realizado? Caso sim, quando? Em caso negativo, por qual motivo? 3) Quanto aos orientadores educacionais no ensino fundamental, recebemos informação de há 18 unidades entre escolas básicas, grupos escolares, escolas isoladas e Cedins sem o profissional orientador escolar, o que descumpre o disposto na Lei n.º 3349, de 14 de dezembro de 1998. Procede a referida informação? a) Favor nos informar número total de alunos em cada escola de ensino fundamental, relacionando este número com nome do orientador educacional que atende na escola. 4) Quanto a Lei n. 3349/1998 que dispõe sobre o número de alunos e vagas de orientador escolar para atendimento, haverá revisão desta lei a fim de aumentar quantitativo de orientador nas escolas? Em caso negativo favor justificar, e em caso positivo favor informar prazo; **Requerimento nº 95/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho dos Santos Mello, solicitando informações quanto a construção da barragem de Botuverá e respostas aos seguintes questionamentos: 1. A construção desta barragem consta no planejamento orçamentário do atual governo eleito? 2. Segundo noticiado no site da Defesa Civil do Estado, a obra se encontrava em processo de licitação, houve empresas interessadas nessa construção? 2.1 Caso o processo de licitação não tenha ido adiante, favor explicar o motivo. 3. Por quais motivos as obras não iniciaram, visto que o projeto já está pronto? 4. Segundo notícias, o governo passado teria reservado 110 milhões de reais para a execução desta obra, o que é feito deste recurso? 5. Haverá colaboração financeira dos municípios para a execução desta obra? 6. Após a obra estar concluída, a energia gerada abrangerá quantos municípios? **Requerimento nº 96/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Comunicação, solicita as seguintes informações e documentações: a) de que forma está sendo cumprida a Lei Municipal 7.469/23? Comprovar com link demonstrando o endereço com as informações detalhadas dos gastos com publicidade institucional. b) Caso a legislação ainda não esteja sendo cumprida, justificar, informando o prazo para cumprimento e as razões do não-cumprimento, considerando que o prazo de vigência já se iniciou. c) com relação aos gastos com publicidade institucional nos últimos 24 (vinte e quatro

meses), apresentar: c.I) relação dos veículos de comunicação e pessoas físicas favorecidas, com detalhamento de valores recebidos por cada um, seja diretamente do ente público ou através de agência de publicidade ou congênere terceirizado; c.II discriminação das campanhas publicitárias veiculadas, com quantidade de inserções, tiragem, datas e valores; c.III) relatório de serviços prestados pela agência de publicidade, com detalhamento dos serviços executados e valor de cada serviço; c.IV) detalhamento dos valores investidos com impulsionamento de mídias digitais no Youtube, Instagram, Facebook e plataformas similares; **Requerimento nº 93/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar sobre a existência ou não de "Cursos de Segurança Escolar" para professores das redes públicas e privadas no sentido de conter invasões, ataques, ou atentados às unidades escolares. Se a resposta for positiva, quais são esses cursos? Em caso negativo, indaga-se, ainda, se não seria o caso de implementação de Cursos de Segurança Escolar em conjunto com outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar; **Requerimento nº 17/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, solicitando informações acerca do o início das obras de construção das alças de acesso e novo trevo entre a BR-101 e a rodovia Antônio Heil que segue indefinido e causando inúmeros transtornos ao trânsito. Existe previsão para o início das obras? Qual a data prevista para conclusão? A fase de desapropriações já foi finalizada? Em caso negativo o que o que está sendo feito para solucionar a questão? A ordem de serviço já foi assinada? Em caso negativo, quais medidas tem sido tomadas para conclusão da parte burocrática e início definitivo das obras? **Requerimento nº 98/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 01) Qual é o procedimento padrão a ser adotado na rede pública de saúde, quando um munícipe possui a necessidade de constatação para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Os pacientes iniciam atendimento em Unidade Básica de Saúde – UBS e após o diagnóstico, são encaminhados aos Centros Especializados? Explique detalhadamente o passo a passo deste procedimento. 02) Os Centros Especializados realizam o procedimento avaliativo para diagnóstico de TEA? Informar detalhadamente qual o procedimento adotado. 03) Quais são os Centros Especializados disponibilizados pelo Município para diagnóstico e atendimento de portadores do TEA? Listar os nomes dos Centros Especializados, a especialização dos profissionais disponibilizados, método de avaliação, locais e horários de atendimentos. 04) Os pacientes podem escolher os Centros Especializados para dar início ao atendimento? Ou o Município é quem determina? 05) Quantos pacientes são atendidos diariamente nos Centros Especializados? Encaminhar lista de cada Centro Especializado (individualmente) com a relação dos atendimentos realizados , desde o início do corrente ano, reforçando a discriminação, individualização e diferenciação da movimentação em cada Centro. 06) Por quantas vezes, por quanto tempo de consulta e por quantos profissionais de cada especialidade o paciente é atendido semanalmente nos Centros Especializados? 07) Em virtude da Lei nº 12.764/2012, que equipara o autista ao deficiente, há prioridade de atendimento na rede pública de saúde para casos de descoberta do TEA? 08) Quais são os tratamentos disponibilizados para pacientes diagnosticados com TEA no Município? 09) Quantas pessoas com TEA estão cadastradas no Sistema de Saúde do Município? Quais os níveis de suporte (grau) dessas pessoas? E quantas estão recebendo tratamento? 10) O tratamento para autismo está sendo disponibilizado para todas as pessoas diagnosticadas ou apenas para algumas faixas etárias? 11) No caso de disponibilização de tratamento condicionado a faixa etária, encaminhar relatório contendo as informações relativas as faixas etárias que estão sendo abrangidas e justificar o motivo dessa restrição de atendimento de idade. 12) Qual é a área de especialização dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA nos Centros Especializados? 13) Há quantos profissionais disponibilizados para realizar o tratamento de pessoas com TEA? 14) Os profissionais responsáveis pelo tratamento possuem especialização técnica para atender pessoas com TEA? 15) Apresentar documentação discriminatória de quem são os profissionais e suas qualificações, individualizando os profissionais de cada Centro Especializado. 16) Qual é o período da jornada de trabalho dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA, e em quais dias da semana estão disponíveis nos Centros Especializados? Encaminhar documentação comprobatória contendo a

carga horária, o local e o dia de atendimento destes profissionais. 17) Qual seria o valor pago mensalmente para os profissionais que realizam o tratamento de pessoas com TEA? Discriminar valores pagos à cada profissional. 18) Atualmente, há fila de espera para iniciar o tratamento? 19) As filas de espera dos Centros Especializados são distintas ou é uma fila única? Qual a média de espera nas filas para o atendimento? 20) Caso positivo, encaminhar documentação atinente, contendo a data e o número de pessoas cadastradas na fila até o presente momento, com a posição que estas pessoas se encontram para serem atendidas. 21) Qual é a maneira disponibilizada para os pais acompanharem a ordem do seu filho na fila para tratamento do TEA? 22) Caso haja pacientes na fila de espera aguardando para realizar tratamento, quais as ações estão ou serão realizadas para zerar a fila de espera? 23) Qual seria o período de duração do tratamento de pacientes com TEA assistidos pelos Centros Especializados? Eles possuem alta em algum momento? No caso de recebimento de alta, o paciente retorna automaticamente para o final da fila? Apresentar informações detalhadas acerca do procedimento adotado. 24) Há estudo de viabilidade para a realização de suporte on-line com fornecimento de orientações e instruções, para as pessoas que estão na fila de espera, seja através de profissionais formados ou estagiários, a fim de orientar as famílias, especialmente quando há mais de uma criança autista com diferente grau de suporte e com outras comorbidades? 25) Em caso positivo, quando será implementado? Em caso negativo favor justificar. 26) Qual é a forma de divulgação realizada pelo Município para que à população tenha conhecimento e acesso aos Centros Especializados? 27) Encaminhar documentação contendo as informações atinentes. 28) Atualmente, já foi efetuada a confrontação e levantamento de dados entre todos os cadastros existentes nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centros Especializados, Entidades Filantrópicas, Entidades sem fins lucrativos ou empresas legalmente constituídas no Município de Itajaí, visando verificar a duplicidade de cadastros de pacientes? 29) Caso tenha sido realizado, encaminhar documentação comprobatória. 30) Caso negativo, justificar a ausência da realização do ato. 31) Já foi realizado o levantamento de dados para a apuração total do número de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município? 32) Caso positivo, encaminhar a relação com os dados apurados. Caso negativo, apresentar justificativa acerca da ausência de medidas tomadas até o presente momento. 33) O Município está conseguindo atender todas as demandas de tratamento e diagnóstico dos portadores do TEA? Existe algum estudo no Município de implementação de programa ou parceria que atenderá todas as demandas para o diagnóstico e tratamento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar documentação pertinente. Caso negativo, apresentar justificativa para todos os questionamentos supracitados. 34) Existe uma parceria firmada entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, através dos profissionais responsáveis pelo atendimento de pacientes com TEA, para a troca de informações relativas ao acompanhamento, evolução ou ação conjunta, visando fornecer melhorias aos pacientes? 35) Caso positivo, encaminhar documentação comprobatória. 36) Se negativo, justificar a ausência, bem como se há intenção ou estudo realizado pelo Município, com o objetivo de implementar parceria entre as Secretarias supramencionadas. 37) O Município firmou termo de parceria com Entidades Filantrópicas, Entidades sem Fins Lucrativos ou Empresas legalmente constituídas em Itajaí para o diagnóstico ou atendimento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar a documentação pertinente, bem como descrever o local, profissionais disponibilizados e horários de atendimento. 38) Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 99/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - considerando as disposições da Lei Municipal 6.846/2017, requer o envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a seguinte informação: que providências estão sendo tomadas para cumprimento dos dispositivos da mencionada lei? Caso negativo, justificar; **Requerimento nº 100/2023 do Vereador RODRIGO CARLOS TRUPPEL - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia à Secretaria de Promoção da Cidadania, para que informe o que segue: 1- Quais são os conselhos municipais existentes? Relacionar os conselhos, normais legais que os instituíram e que homologaram os regimentos internos, bem como os membros de cada conselho com indicação dos decretos da nomeação para o ano de 2023. 2- Todos os conselhos municipais estão em funcionamento? Relacionar a periodicidade, horário e local das reuniões, bem como encaminhar as atas de todas as reuniões dos conselhos municipais que ocorreram em 2023 até a presente data. Caso existam conselhos que não estejam em atividade, justificar e indicar quando iniciarão os trabalhos. 3- Por quais motivos as atas, relatórios e

demais informações sobre os conselhos municipais não estão disponíveis no site oficial do Poder Executivo? Justificar e indicar em qual prazo ocorrerá a publicação/divulgação dos respectivos documentos na página oficial do Município. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 54/2023 (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior)** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis.** O **Requerimento nº 99/2023 (Ver. Laudelino Lamim)** foi **sobrestado** "sine die" a pedido do proponente. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: Discursaram os vereadores: Rubens Angioletti, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Rodrigo Carlos Truppel, Douglas Cristino da Silva e Odivan Wivaldo Linhares.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MOÇÃO: Moção nº 16/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT E SIGNATÁRIOS** Congratulações e Reconhecimento ao apresentador do Jornal Bom Dia Santa Catarina, do Grupo NSC TV, **jornalista Douglas Márcio da Silva**, pelos relevantes serviços jornalísticos prestados à comunidade e por representar Itajaí e Santa Catarina no cenário da comunicação nacional. **DELIBERAÇÃO**: a **Moção nº 16/2023 (Ver. Paulo Manoel Vicente)** foi **aprovada** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária 41/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**: **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 82/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 84/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e votação o Veto nº 1/2023 ref. Projeto de Lei Ordinária 39/2023** que RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2023 QUE "TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS". Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2** que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 155/2021. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Odivan Wivaldo Linhares – PSB; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERIR NAS OBRAS LOCALIZADAS NO MUNÍCIPIO DE ITAJAÍ, PÚBLICAS E PRIVADAS, A INFORMAÇÃO SOBRE ARBORIZAÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORES. Autoria: Marcelo Werner – PSC; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 8/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 5246/2009, QUE OBRIGA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONSTAR, EM TODAS AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇOS, O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI QUE LHES DEU ORIGEM. Autoria: Paulo Manoel Vicente – PDT; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022** que ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 6.869, DE 18 DE ABRIL DE 2018 QUE TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SÓCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. Autoria: Rubens Angioletti; **8 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023** que ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **9 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023** que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A ALIENAR IMÓVEL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DO ART. 17, I, "E" DA LEI 8.666/1993. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO**: O **Projeto Substitutivo nº 8/2022** (Ver. Paulo Manoel Vicente) foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO, RODRIGO TRUPPEL e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária nº 84/2023** (Executivo Municipal) e o **Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022** (Ver. Rubens Angioletti) foram

aprovados com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO, RODRIGO TRUPPEL e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária nº 82/2023** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, PAULINHO AMÂNDIO, RODRIGO TRUPPEL e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023** (Executivo Municipal) e o **Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023** (Executivo Municipal foram **aprovados** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, RODRIGO TRUPPEL e RUBENS ANGIOLETTI. O **Veto nº 1/2023 ref. Projeto de Lei Ordinária nº 39/2023** foi **aprovado** com **6** (seis) votos **favoráveis** dos vereadores BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM e PAULINHO AMÂNDIO e **8** (oito) votos **contrários** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, CHRISTIANE STUART, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, RODRIGO TRUPPEL e RUBENS ANGIOLETTI. A deliberação da **Emenda Substitutiva nº 2** que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2021 e do **Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021** (Ver. Marcelo Werner) foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **Vereador Odivan Wivaldo Linhares**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: **1 - Em Segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 8/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 5246/2009, QUE OBRIGA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONSTAR, EM TODAS AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇOS, O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI QUE LHES DEU ORIGEM. Autoria: Paulo Manoel Vicente – PDT; **2 - Em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022** que ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI N.º 6.869, DE 18 DE ABRIL DE 2018 QUE TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SÓCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. Autoria: Rubens Angioletti; **3 - Em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023** que ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023** que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A ALIENAR IMÓVEL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DO ART. 17, I, "E" DA LEI 8.666/1993. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 41/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Nona Sessão Ordinária, no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário